



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI Nº 1131, DE 22 DE JUNHO DE 2001.

Autoriza o Poder Executivo a alienar, por doação, à GLOBO CENTRAL DE USINAGEM LTDA., o imóvel que especifica, e dá outras providências.

José Geraldo Vasconcelos Coelho, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, por doação, a GLOBO CENTRAL DE USINAGEM LTDA., estabelecida na cidade de São José dos Campos, estado de São Paulo, na Moxotó, 317, Chácaras Reunidas, inscrita no CNPJ do MF, sob nº 3.940.850/0001-68, destinada à produção de peças de aeronaves, buchas, eixos, mancais, peças em acrílico etc., o imóvel a seguir descrito, com uma área de 10.500,00 m² a que se referem o Decreto nº 655, de 13 de março de 1.998, devidamente autorizada na forma da Lei Complementar nº 07 de 10 de setembro de 1999, a saber: Uma área de 10.500,00 m², correspondente a metade da área "A", situada no Distrito Industrial Manuel Saramago Areias Pereira.

Artigo 2º - O Poder Executivo outorgará em 120 (cento e vinte) dias a respectiva escritura de doação, a partir da data da publicação desta, na qual deverá constar, ainda, as demais cláusulas, condições e termos necessários para assegurar os encargos assumidos pela donatária, conforme o disposto no Artigo 3º no parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 07, de 10 de setembro de 1999.

Artigo 3º - Fica autorizada a imissão da posse provisória no imóvel, obedecidas às condições e encargos previstos na Lei complementar 07 de 10 de setembro de 1999.

Artigo 4º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias, à exceção das relacionadas com a lavratura da escritura de doação, que correrão por conta da empresa donatária.

Artigo 5º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 1118 de 14 de Dezembro de 2.000.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 22 de Junho de 2001

José Geraldo Vasconcelos Coelho
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Setor de Administração da Prefeitura Municipal aos 22 de Junho de 2001.

Darlene Silva Ferreira
Darlene Silva Ferreira
Oficial Administrativo